

NOTA OFICIAL Nº. 068/2024

RIO DE JANEIRO, 30/04/2024.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

**A - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****B - CONSELHO FISCAL****C – PRESIDÊNCIA****D – DIRETORIA****1 – REGISTRO DE ATLETAS**

CLUBE	NOME DO ATLETA	REGISTRO FEVERJ	REGISTRO CBV	CONDIÇÕES DE JOGO	
NITERÓI V.C.	HELOÁ FIDELIS SILVA	25903	189668	30/04/2024	31/12/2024
NITERÓI V.C.	ELLEN VIEIRA CARDOSO	25904	189669	30/04/2024	31/12/2024

**2 – RENOVAÇÃO DE ATLETAS**

CLUBE	NOME DO ATLETA	REGISTRO FEVERJ	REGISTRO CBV	CONDIÇÕES DE JOGO	
NITERÓI V.C.	MANOELA BANDEIRA DE LIMA	25303	171573	30/04/2024	31/12/2024
NITERÓI V.C.	BEATRIZ DINIZ MIRANDA	25631	180344	30/04/2024	31/12/2024
NITERÓI V.C.	LUIZA VALE VILELA	25651	180661	30/04/2024	31/12/2024
NITERÓI V.C.	THAYNARA LUANA BORBA SOUZA	25341	172492	30/04/2024	31/12/2024
NITERÓI V.C.	ANA CLARA FREITAS CARDOSO LYRIO	25669	180491	30/04/2024	31/12/2024

**3 – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

CLUBE	NOME	NÍVEL	REGISTRO CBV	FUNÇÃO
NITERÓI V.C.	DOUGLAS YURI F. DE SOUZA	I	151189	TÉCNICO NACIONAL
GRAJAÚ C.C.	RAFAELA EMYGDIO MAISTRELLO CASTILHO	I	183848	TÉCNICA NACIONAL
GRAJAÚ C.C.	RAFAELA EMYGDIO MAISTRELLO CASTILHO	C	183848	PREPARADORA FÍSICA

**4 – CAMPEONATO ESTADUAL VÔLEIRIO 2024****4.1 ALTERAÇÃO (COMUM ACORDO)**

➤ 02/05/2024

Comunicamos o adiamento do **jogo nº 03**, da categoria **Sub-21 Feminino** entre os clubes **Tijuca T.C. x C.R. Flamengo**, que realizar-se-ia no dia 02/05/2024 às 18h00, **para o dia 02/05/2024 às 20h00, no ginásio do C.R. Flamengo** (inversão de mando).

 ➤ 09/05/2024

Comunicamos o adiamento do **jogo nº 03**, da categoria **Sub-21 Masculino** entre os clubes **Tijuca T.C. x C.R. Flamengo**, que realizar-se-ia no dia 02/05/2024 às 19h00, **para o dia 09/05/2024 às 19h00**, no mesmo local.

#### 4.2 ESCALA DE ARBITRAGEM

 ➤ 02/05/2024 (QUINTA-FEIRA)

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FVR				
02/05/24	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
QUINTA-FEIRA	<b>20:00</b>	<b>CR FLAMENGO</b>	CAMP. ESTADUAL	SUB 21 FEM
CLASSIFICATÓRIA	JOGO Nº 3	<b>CR FLAMENGO X TIJUCA TC</b>		
1º ÁRBITRO (a)	WALBER PEREIRA			
2º ÁRBITRO(a)	PEDRO IVO BIANCHINI			
APONTADOR(a)	VITOR LEONI			

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FVR				
02/05/24	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
QUINTA-FEIRA	<b>18:00</b>	<b>MARICÁ CIDADE OLIMPICA</b>	CAMP. ESTADUAL	SUB 21 FEM
CLASSIFICATÓRIA	JOGO Nº 4	<b>MARICÁ CIDADE OLÍMPICA X FLUMINENSE FC</b>		
1º ÁRBITRO (a)	CARLOS EDUARDO SOUZA			
2º ÁRBITRO(a)	FELIPE BARRETO			
APONTADOR(a)	RICARDO TOSTES			

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FVR				
02/05/24	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
QUINTA-FEIRA	<b>19:00</b>	<b>FLUMINENSE FC</b>	CAMP. ESTADUAL	SUB 21 MASC
CLASSIFICATÓRIA	JOGO Nº 4	<b>FLUMINENSE FC X NITERÓI VC/CANTO DO RIO</b>		
1º ÁRBITRO (a)	CARLOS EDUARDO PIRAGIBE			
2º ÁRBITRO(a)	ANDERSON ESTEFE			
APONTADOR(a)	AIKA KURIKI			

## 5 – FESTIVAL VÔLEIRIO 2024 – CATEGORIA SUB 15 FEMININO

### 5.1 REGULAMENTO GERAL – ERRATA (N.O. 67/24)

Republicamos, em anexo, o regulamento geral da referida competição com a correção na tabela dos jogos do grupo B.



**6 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CBV****6.1 ELEIÇÃO DOS ATLETAS MEDALHISTAS OLÍMPICOS DE VOLEIBOL DE QUADRA E VOLEIBOL DE PRAIA PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA ELEITORAL DA CBV EM 2025 REFERENTE A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA PARA O QUADRIÊNIO 2025 – 2029.**

Na forma do Estatuto, do Regimento Interno das Assembleias Gerais da CBV e da legislação vigente, o Presidente da CBV, Sr. Radamés Lattari Filho, convoca os atletas e ex-atletas medalhistas em qualquer edição dos Jogos Olímpicos, na modalidade de voleibol de quadra ou voleibol de praia, para eleição dos atletas medalhistas olímpicos de voleibol de quadra e voleibol de praia que participarão na Assembleia Geral Eleitoral da CBV a ser realizada no ano de 2025, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da entidade para o quadriênio 2025 - 2029, a ser realizada no dia 10 de junho de 2024, de forma virtual, conforme a seguir:

- 1) A eleição será realizada no dia 10 de junho de 2024, no período das 10:00hs às 17:00hs.
- 2) A votação será feita de forma virtual, através da plataforma de videoconferência ELEJA ONLINE, em link específico que será fornecido previamente, junto com login e senha.
- 3) O Regulamento da Eleição e demais informações se encontram disponíveis no site da CBV ([www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br))

**6.2 – REGULAMENTO DA ELEIÇÃO - ATLETAS MEDALHISTAS OLÍMPICOS - ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL 2025**

Compartilhamos, em anexo, o regulamento da referida eleição.

**6.3 DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS ATLETAS MEDALHISTAS OLÍMPICOS APTOS A PARTICIPAR DA ELEIÇÃO E DESTE REGULAMENTO**

Compartilhamos, em anexo, as listas de atletas aptos a participação da referida eleição.

**E – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Franco José Vieira Neto**  
Presidente

